



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 18 de 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - Reunião Extraordinária

Assuntos tratados: I – Abertura Oficial; II – Retorno de um grupo de irmãos em Acolhimento Institucional em Afogados do Ingazeiro/PE; III - Pedido de reconsideração da deliberação CMAS de 09/11/2021, referente a prestação de contas da Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” – setembro 2021; IV – Prestação de Contas Solar dos Jovens de Ontem – setembro 2021; V – Preenchimento PMASSuasWeb, referente a segunda parcela do Recurso para Benefício Eventual, no valor de R\$ 17.840,90; VI – Encerramento.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 8:30h, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº721, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, realizou-se a décima oitava reunião extraordinária de 2021, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros: Alba Valéria Pinheiro Assis, Alex de Souza Magalhães, Bruno Ap. L. da Silva, Cláudia H. S. de Freitas, Guilherme Malaman da Silva, Gabriele Ibanhes Peripato, Mariana da Silva Saragon, Vivian Vigatto, Waldenice Ap. Zuffo, conforme lista de presença em Anexo I. II – A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania levou ao conhecimento desta plenária, a solicitação do município de Afogados do Ingazeiro/PE, quanto ao retorno de um grupo de irmãos (1 criança e 2 adolescentes) que se encontram em acolhimento institucional, naquele município, em razão de violência doméstica e, cuja avó materna, munícipe de Porto Ferreira, irá assumir a guarda dos netos. A Equipe Técnica (da onde? Do Acolhimento? Do CREAS?) de Afogados do Ingazeiro/PE, informou a disponibilidade do município em custear as passagens dos irmãos e a estadia para a avó, futura guardiã dos netos. Considerando que a referida senhora, passou a ser acompanhada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e, não possui condições de custear sua ida e volta, ao referido município, e ainda, há a necessidade de um acompanhante (outro familiar) que possa auxiliá-la neste processo, a SDSC solicita análise desta plenária quanto à utilização de recurso Municipal, Estadual ou Federal para fornecimento das passagens interestadual, para que a senhora e seu acompanhante, possam buscar seus netos, em cumprimento à medida de Desacolhimento Institucional, lembrando que os casos de desacolhimento institucional passam a ser acompanhados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, através do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS. Após análise da situação, a plenária compreendeu a necessidade, sendo favorável ao auxílio do núcleo familiar em questão. III – Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021 a pedido da Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, para que a plenária reconsiderasse a deliberação referente a prestação de contas de setembro de 2021, a plenária voltou a se reunir conforme acordado na reunião anterior e manifestou-se de forma a solicitar que a Instituição assumira a mesma conduta adotada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no qual, segundo a Gestora da Parceria, houve a



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

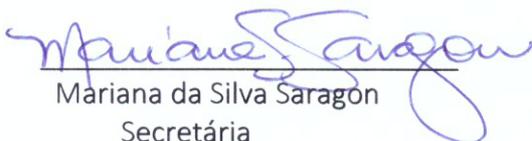
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

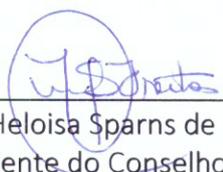
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

restituição de parte do valor da nota fiscal de combustível, demonstrando através da apresentação de recibos do Auto Posto Santa Rosa, sendo os abastecimentos referentes ao veículo oficial – Doblô e dos veículos de funcionários, sendo estes últimos restituídos. Mencionou-se ainda, que no dia 17 de novembro de 2021, a Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” solicitou à SDSC que encaminhasse ao CMAS, para juntar ao pedido de reconsideração o item 2.4 da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, *fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado*, tendo em vista que a plenária considerou glosar apenas o valor excedente ao previsto no Plano de Trabalho, e a OSC entende que a clausula permite o remanejamento dos valores das despesas. Na ocasião, a Presidente, encaminhou um e-mail à Secretaria de Fazenda solicitando orientações quanto ao apresentado pela OSC. A Secretaria de Fazenda respondeu que o entendimento da OSC está equivocado, considerando que a referida clausula se encontra em título/capítulo que versa sobre a CLAUSULA SEGUNDA - DOS REPASSES e não da utilização dos recursos, uma vez que os valores foram previamente firmados no Plano de Trabalho, necessitando de termo aditivo para ajuste de eventuais necessidades, conforme parecer ANEXO II. Isto posto, deliberou-se por solicitar que a OSC apresente os recibos de abastecimento de carros “oficiais”, das notas de nº 4.865 emitida em 01/07/2021 no valor de R\$1.726,27 e nº 4.987 emitida em 02/09/2021, no valor de R\$1.150,14, restituindo os valores referentes ao abastecimento dos demais veículos, com prazo até a data da entrega da próxima prestação de contas; IV – A plenária recebeu a Prestação de Contas do Solar dos Jovens de Ontem, referente a parcela de setembro do Termo de Fomento nº19/2020, que após análise e parecer favorável da gestora da parceria, Sarah de Lima da Silva Costa foram aprovadas por unanimidade pela plenária; V – A Presidente realizou o preenchimento do PMASSuasWeb referente ao repasse da segunda parcela de recurso para benefício eventual no valor de R\$17.840,90, conforme fluxo da Diretoria Regional de Assistência Social - DRADS; VI – Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, encerrou a reunião às 9:30 horas. Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada na mesma data.

Anexo I – Lista de presença

Anexo II – Parecer Secretaria Fazenda


Mariana da Silva Saragon
Secretária


Claudia Heloisa Sparns de Freitas
Presidente do Conselho

ANEXO 01 DA ATA 18/2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CMAS

NOME Cláudia Jéssica Sparros de Freitas ASS. [Assinatura]
E-MAIL - servicosocialaprepfe@hotmail.com TEL. 3581.8526

NOME - Gabriele Shonher Peipato ASS. Gabriele Peipato
E-MAIL - gaby.peipato@gmail.com TEL. 996954587

NOME - Guilherme Malaman de Silva ASS. gmd
E-MAIL - guilherme.silva@portoferreira.sp.gov.br TEL. 99221-5844

NOME - Vivian Vigatto ASS. [Assinatura]
E-MAIL - vivianvigatto@portoferreira TEL. 3585-6894

NOME - Éderaldo A. Miranda ASS. Éderaldo Miranda
E-MAIL - ederaldo.miranda@PortoFerreira.SP.GOV.BR TEL. 35856894

NOME - Alex S. Maciel ASS. [Assinatura]
E-MAIL - AlexOESCRITORMACIELS@GMAIL.COM TEL. 982661873

NOME - Alba Assis ASS. Alba
E-MAIL - alba.assis@portoferreira.sp.gov.br TEL. (19)920003933

NOME - [Assinatura] ASS. [Assinatura]



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Porto Ferreira- SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PORTO FERREIRA**

LEI MUNICIPAL Nº 3.423/2018

E-MAIL - ~~XXXXXXXXXXXX@portoferrira.com~~ TEL. ~~989571182~~

NOME - Rumo P. Lopes Filho ASS. Rumo P. Lopes

E-MAIL - escrevamedia@portoferrira.com TEL. 3585-4669.

NOME - JENIZE J.F. P. VOJAY ASS. Jenize

E-MAIL - ESCREVAJENIZE@GMA.L.COM. TEL. 989571182

NOME - Mariana da Silva Saragon ASS. Mariana Saragon

E-MAIL - mariana.saragon@portoferrira.sp.br TEL. 981082590

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____